PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 001/2009

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. Renato Buzahr Fontes,** do cargo de Diretor do Departamento de Comunicações – Referência 103, da Secretário Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 002/2009

Exonera Secretário Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Sócrates Teixeira do Nascimento,** do cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 003/2009

Exonera Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Mauro Moura Müzell Farias,** do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 004/2009

Exonera Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Francisco Carneiro da Cunha Filho,** do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 005/2009

Exonera Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Zilneide Matos Leitão Maia,** do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 006/2009

Exonera Secretário Municipal de Ação Social.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Herberto Machado Passos,** do cargo de Secretário Municipal de Ação Social, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 007/2009

Exonera Diretor de Administração Geral, da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Washington Leandro da Cruz Gomes,** do cargo de Diretor de Administração Geral – Símbolo DAÍ.I, da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 008/2009

Exonera Diretor de Apoio Rural e Cooperativismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Geraldo Sérgio Silva Ferreira,** do cargo de Diretor de Apoio Rural e Cooperativismo – Referência 150, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 009/2009

Exonera Assessora Jurídica, da Procuradoria Jurídica do Município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Drª. Jane Santana de Brito**, do cargo de Assessora Jurídica – Símbolo DAÍ.I, da Procuradoria Jurídica do Município, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 010/2009

Nomeia Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. João Rogério de Lima Azevedo Júnior,** para o cargo de confiança, de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 011/2009

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Geraldo Sérgio Silva Ferreira,** para o cargo de confiança, de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 012/2009

Nomeia Secretária Municipal de Ação Social.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Denise Maciel de Assis,** para o cargo de confiança, de Secretária Municipal de Ação Social, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 013/2009

Nomeia Secretária Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Drª. Jane Santana de Brito,** para o cargo de confiança, de Secretária Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 014/2009

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Washington Leandro da Cruz Gomes,** para o cargo de confiança, de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 015/2009

Estabelece Horário Especial de Atendimento ao Público.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Horário Especial de Atendimento ao Público, que passa a ser o seguinte:

Atendimento ao Público

Dias: **Segunda, Quarta** e **Sexta-Feira**;

Horário: das **08:00** às **12:00** horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 016/2009

Nomeia Assessor Especial, da Secretária Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Sócrates Teixeira do Nascimento,** para o cargo de confiança de Assessor Especial – Símbolo DAÍ.I , da Secretária Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 017/09

Exonera Diretora de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª**. Fabíola Rabelo Ferreira Bessa,** do cargo de Diretora de Projetos – Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 018/2009

Nomeia Assessora Especial, da Secretária Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Fabíola Rabelo Ferreira Bessa,** para o cargo de confiança de Assessora Especial – Símbolo DAÍ.I , da Secretária Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 019/2009

Exonera Encarregado de Administração Regional – Distrito de Ibiraba, da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o S**r. João da Cruz de Souza,** do cargo de Encarregado de Administração Regional – Distrito de Ibiraba – Símbolo DAO.II, da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 020/2009

Nomeia Encarregada de Administração Regional – Distrito de Ibiraba, da Secretária Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Marilélia Paranhos da Silva,** para o cargo de confiança de Encarregada de Administração Regional – Distrito de Ibiraba – Símbolo DAO.II, da Secretária Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº 021/2009

Nomeia Equipe TFD Intermunicipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Manual Estadual do Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia,

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a **Equipe TFD Intermunicipal** com a finalidade de julgar, analisar e aprovar os Laudos Médicos para tratamento fora do domicílio.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Equipe:

I - **Dr. João Luiz Camandaroba** – CRM 1701 – Médico

II - **Girlania Mendes da Silva** – CRESS 4222 – Assistente Social

III - **Sandra Régia Alves do Vale** – Digitadora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 022/2009

Nomeia Comissão Especial para Coordenação de Festejos de Eventos Folclóricos e Culturais.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento à Instrução TCM 02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a preparação dos Festejos Folclóricos e Culturais do Município da Barra, até 31.12.2009.

A Comissão Especial será composta das seguintes pessoas:

Euler Amorim Arruda - Presidente
Francisco Carneiro da Cunha Filho – Vice-Presidente
Reinaldo de Albuquerque Teixeira – Membro
Eufrásia Janaína de Oliveira Cunha – Membro
Eliângela Barbosa de Almeida – Membro
Francisco de Assis Guedes e Silva – Membro
Washington Leandro da Cruz Gomes – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 01 de janeiro de 2009

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 023/2009

Exonera Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a S**rtª. Eliângela Barbosa de Almeida,** do cargo de confiança, de Assessora Especial – Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 024/2009

Nomeia Diretora de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srtª. Eliângela Barbosa de Almeida**, para o cargo de confiança, de Diretora de Projetos – Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 025/2009

Nomeia Diretor do Departamento de Proteção do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Mauro Moura Müzell Faria**, para o cargo de confiança, de Diretor do Departamento de Proteção do Meio Ambiente - Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 026/2009

Nomeia Diretor do Departamento de Apoio Rural e Cooperativismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Erasmo Carlos Campos da Silva**, para o cargo de confiança, de Diretor do Departamento de Apoio Rural e Cooperativismo - Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 027/2009

Exonera Gerente de Administração dos Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Izidro Soares Barreto Filho,** para o cargo de confiança, de Gerente de Administração dos Serviços Públicos - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 028/2009

Nomeia Gerente de Iluminação Pública, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Izidro Soares Barreto Filho,** para o cargo de confiança, de Gerente de Iluminação Pública, Parques e Jardins - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 029/2009

Exonera Gerente de Iluminação Pública, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Jorge Luiz Barros da Cunha,** do cargo de confiança de Gerente de Iluminação Pública, Parques e Jardins - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 030/2009

Nomeia Gerente de Administração dos Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Jorge Luiz Barros da Cunha,** para o cargo de confiança, de Gerente de Administração dos Serviços Públicos - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 031/2009

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **legais**, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Denise Maciel de Assis**, para exercer o cargo de confiança de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 095/2008, de 30.06.2008.

Gabinete do Prefeito - Barra-BA., 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 032/2009

Exonera, Diretora de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Hélida Santos da Cunha,** do cargo de confiança de Diretora de Atenção Básica - Símbolo DAI-I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 033/2009

Exonera, a pedido, Gerente de Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Srª. Glauciene Santos Silva,** do cargo de confiança de Gerente de Unidades Básicas de Saúde - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 034/2009

Nomeia Diretor de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Herberto Machado Passos,** para o cargo de confiança, de Diretor de Atenção Básica - Símbolo DAI-I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 035/2009

Nomeia Gerente de Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Hélida Santos da Cunha,** para o cargo de confiança, de Gerente de Unidades Básicas de Saúde - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 036/2009

Exonera Diretor de Receitas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Aedo Andrade de Queiroz,** do cargo de confiança de Diretor de Receitas - Símbolo DAI-I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 037/2009

Nomeia Diretor de Receitas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o **Sr. Francisco Carneiro da Cunha Filho,** para o cargo de confiança de Diretor de Receitas - Símbolo DAI-I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 038/2009

Nomeia Diretor de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Aedo Andrade de Queiroz,** para o cargo de confiança de Diretor de Administração Geral - Símbolo DAI-I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 039/2009

Exonera Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Eder dos Santos de Souza,** do cargo de confiança de Assistente de Gabinete - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 040/2009

Nomeia Assessor de Controle Interno, da Controladoria Municipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Eder dos Santos de Souza,** para o cargo de confiança de Assessor de Controle Interno - Símbolo DAI-I, da Controladoria Municipal, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 041/2009

Exonera Servidora de função de Atividade Gratificada, da Procuradoria Jurídica do Município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Diraneide Souza Andrade,** da função de Atividade Gratificada - Símbolo AO-I, da Procuradoria Jurídica do Município, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 042/2009

Nomeia Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Diraneide Souza Andrade,** para o cargo de confiança de Assistente de Gabinete - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 043/2009

Nomeia Assessor Jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Dr. Ginaldo Pereira Guedes Júnior,** para o cargo de confiança de Assessor Jurídico - Símbolo DAS-II, da Procuradoria Jurídica do Município , a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 044/2009

Nomeia Assessora Jurídica, da Procuradoria Jurídica do Município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Drª. Maria Regina Camandaroba Carvalho**, para o cargo de confiança de Assessora Jurídica - Símbolo DAS-II, da Procuradoria Jurídica do Município, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 045/2009

Exonera Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Alberto Pereira Barbosa,** do cargo de confiança de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município da Barra, Estado da Bahia, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 046/2009

Exonera Diretor De Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos..

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Anco Márcio de Figueiredo Souza,** do cargo de confiança de Diretor de Serviços Públicos – Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 047/2009

Nomeia Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Anco Márcio de Figueiredo Souza,** para o cargo de confiança de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município da Barra, Estado da Bahia, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 048/2009

Nomeia Diretor de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. João Isidoro Martins dos Santos Neto**, para o cargo de Diretor de Serviços Públicos – Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 049/2009

Exonera Diretor de Engenharia e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Paulo Murilo Lima Rabelo,** do cargo de confiança de Diretor de Engenharia e Urbanismo – Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 050/2009

Nomeia Diretora de Engenharia e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Sandra Cibele Leão Santos Andrade,** para o cargo de confiança de Diretora de Engenharia e Urbanismo – Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 051/2009

Exonera Diretor do Departamento de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Flávio Augusto Dantas Godofredo,** do cargo de confiança de Diretor do Departamento de Administração Geral – Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 052/2009

Nomeia Diretor do Departamento de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Paulo Murilo Lima Rabelo,** para o cargo de confiança de Diretor do Departamento de Administração Geral – Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 053/2009

Nomeia Assessor, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Flávio Augusto Dantas Godofredo,** para o cargo de confiança de Assessor – Referência 106, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 12 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 054/2009

Exonera Gerente de Registro e Controle, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Luciana de Carvalho Leitão,** do cargo de confiança de Gerente de Registro e Controle – Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 055/2009

Nomeia Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Luciana de Carvalho Leitão,** para o cargo de confiança de Assistente de Gabinete – Símbolo DAO.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 056/2009

Exonera Diretor de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Reinaldo de Albuquerque Teixeira,** do cargo de confiança de Diretor de Gestão Escolar - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 57/2009

Nomeia Diretor de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sr . Francisco Gil da Silva Carvalho,** para o cargo de confiança de Diretor de Gestão Escolar – Símbolo DAI.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 058/2009

Nomeia Diretor de Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Reinaldo de Albuquerque Teixeira,** para o cargo de confiança de Diretor de Cultura, Esporte e Lazer – Símbolo DAI.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 059/2009

Exonera Gerente de Arte Popular, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Leonel Chagas Amaral**, do cargo de confiança de Gerente de Arte Popular – Símbolo DAO.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 060/2009

Exonera Diretor de Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Domingos Pereira de Souza,** do cargo de confiança de Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Símbolo DAI-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 061/2009

Nomeia Gerente de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Domingos Pereira de Souza,** para o cargo de confiança de Gerente de Esporte e Lazer – Símbolo DAO.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 062/2009

Exonera Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Joaquim de Oliveira Souza,** do cargo de confiança de Assessor Especial - Símbolo DAI-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 063/2009

Nomeia Gerente de Arte Popular, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Joaquim de Oliveira Souza,** para o cargo de confiança de Gerente de Arte Popular – Símbolo DAO.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 064/2009

Nomeia Diretor de Ensino e Apoio Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Francisco Augusto Pedrosa Viana,** para o cargo de confiança de Diretor de Ensino e Apoio Pedagógico – Símbolo DAI.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 065/2009

Exonera Gerente de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Enirce Maria Nunes Pereira,** do cargo de confiança de Gerente de Merenda Escolar - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 066/2009

Designa servidor para funcionar como Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra – BA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 041/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Ed Carlos do Nascimento Santiago**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, para funcionar como Pregoeiro no Pregão Presencial nº 001/2009, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra-BA.

Parágrafo Único – Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

I - **Luís Paulo Leitão da Cunha** – matrícula 1826
II - **Manoel Marques da Silva Filho** – matrícula 1865
III – **Sarina Amorim Barreto** – matrícula 1917.

Art. 2º - Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para proceder, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de Pregão, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 14 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 067/2009

Designa substituta eventual de Gerente Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Ação Social.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cléssia Ieda Rocha de Carvalho,** para exercer o cargo de Gerente Administrativa e Financeira – Símbolo DAO-I, da Secretária Municipal de Ação Social, em substituição à titular, **Eliane de Freiras Gama,** durante o período de sua Licença Maternidade, de 01.01.2009 a 29.04.2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 14 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 068/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Mariluzia Ribeiro Barbosa,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao período aquisitivo de 06.03.1983 a 05.03.1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Prefeita - Barra – BA., 14 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 069/2009

Exonera Gerente de Programas Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Luciano Rabelo da Silva** do cargo de confiança de Gerente de Programas Especiais - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 070/2009

Nomeia Gerente de Prestação de Contas e Programas e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Luciano Rabelo da Silva,** para o cargo de confiança de Gerente de Prestação de Contas e Programas e Patrimônio – Símbolo DAO.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 071/2009

Designa substituta eventual de Diretora de Integração ao Trabalho, da Secretaria Municipal de Ação Social.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Valdivina dos Santos Moura,** para exercer o cargo de Diretora de Integração ao Trabalho – Símbolo DAI-I, da Secretária Municipal de Ação Social, em substituição à titular, **Zelita Andrade Lessa,** durante o período de suas férias, de 12.01.2009 a 10.02.2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 12. de janeiro de 2009.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 14 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 072/2009

Nomeia Gerente de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Enirce Maria Nunes Pereira, para** cargo de confiança de Gerente de Merenda Escolar - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2009, ficando revogada a Portaria nº. 065/2009, de 13 de janeiro de 2009.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 16 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 073/2009

Exonera Gerente de Administração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Maridália Caldeira da Cruz**, do cargo de confiança de Gerente de Administração Escolar - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 16 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 074/2009

Nomeia Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Maridália Caldeira da Cruz,** para cargo de confiança de Assistente de Gabinete - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 16 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 075/2009

Nomeia Gerente de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Leonel Chagas Amaral,** para cargo de confiança de Gerente de Cultura - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 13.01.2009.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 19 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 076/2009

Designa representante legal do – Benefícios de Prestação Continuada.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a **Srª. Denise Maciel de Assis**, Representante Legal do Programa Benefícios de Prestação Continuada - BPC NA ESCOLA, no Município da Barra.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a PORTARIA Nº. 053/2008, de 10.04.2008.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 20 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 077/2009

Nomeia Gestora do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Secretária Municipal de Ação Social, **Srª. Denise Maciel de Assis**, Gestora do Programa Bolsa Família, no Município da Barra – BA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 20 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 078/2009

Nomeia Funcionária da Secretario Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Público para acompanhar e fiscalizar contrato da PAT CONSTRUTORA LTDA

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a funcionária municipal **Sandra Cibele Leão Santos Andrade**, para a finalidade especial de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 0180/2008 – Construção de Centro Turístico na Comunidade de Ibiraba-ZR do Município de Barra-Ba., firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra-BA e a PAT Construtora Ltda.**

Art. 2º. A funcionária nomeada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos e à Controladoria Municipal, relatórios de acompanhamento e fiscalização, durante e até o final da execução dos serviços contratados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº. 085/2008, de 18.06.08.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 21 de janeiro de 2009..

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 079/2009

Nomeia Funcionária da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Público para acompanhar e fiscalizar contrato da COTRAL TERRAPLANAGEM LTDA.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a funcionária municipal **Sandra Cibele Leão Santos Andrade**, para a finalidade especial de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 0170/2008 – Recuperação de 16km de Estradas Vicinais nas Comunidades de Brejinhos e Gamboa-ZR do Município de Barra-BA,** firmado **e**ntre a Prefeitura Municipal de Barra-BA e a COTRAL Terraplanagem Ltda.

Art. 2º. A funcionária nomeada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos e à Controladoria Municipal, relatórios de acompanhamento e fiscalização, durante e até o final da execução dos serviços contratados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº. 086/2008, de 18.06.08.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 21 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 080/2009

Nomeia Funcionária da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Público para acompanhar e fiscalizar contrato da ENGEC – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a funcionária municipal **Sandra Cibele Leão Santos Andrade**, para a finalidade especial de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 0195/2008 – Requalificação Urbana do 1º Trecho da Av. Ruy Barbosa, no Município de Barra – BA,** firmado **e**ntre a Prefeitura Municipal de Barra-BA e a ENGEC – Engenharia e Comércio Ltda.

Art. 2º. A funcionária nomeada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos e à Controladoria Municipal, relatórios de acompanhamento e fiscalização, durante e até o final da execução dos serviços contratados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 087/2008, de 18.06.08.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 21 de janeiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº 081/2009

OBS: NÚMERO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 082/2009

Constitui a Comissão Municipal Tripartite e Paritária de Emprego – CMTPE.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Municipal Tripartite e Paritária de Emprego - CMTPE**, para coordenar o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER/FAT no município, composta por representantes legais dos TRABALHADORES, dos EMPREGADORES e do PODER PÚBLICO, como segue:

I - **Representantes do Poder Público**:

a) Prefeitura Municipal
Maridália Caldeira da Cruz – Membro Titular
Aedo Andrade de Queiroz – Membro Suplente

b) Governo do Estado da Bahia
EBDA – Empresa Baiana de Desenvolvimento Agropecuário
Ezequias Silveira dos Santos – Membro Titular
Josmiro Fernandes dos Santos – Membro Suplente.

II – **Representantes dos Trabalhadores**:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Alexandre Silva dos Santos – Membro Titular
José da Silva Santos – Membro Suplente.

III- **Representantes dos Empregadores**

ACISBA – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Barra
Iodeto Irineu Cunha – Membro Titular
Temístocles Silva Pinto – Membro Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 29 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA

Nº. 083/2009

Exonera, a pedido, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. Divino Jairo Nonato do Nascimento,** do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 30 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 084/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Neuza Duque Lima,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.02.2009 a 01.05.2009, referente ao período aquisitivo de 02/01/1991 a 01/01/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita - Barra – BA., 30 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 085/2009

Nomeia Comissão Especial para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a RESOLUÇÃO nº. 1270/08, de 25.09.2008 (com a retificação publicada no DOE de 15.10.08),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial com atribuições para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, e sobre eles, emitir relatório conclusivo.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

João Rogério de Lima Azevedo Júnior.

Jane Santana de Brito

Aedo Andrade de Queiroz

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 04 de fevereiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 086/2009

Designa substituto de Diretor de Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Peterson Figueiredo Dias,** para exercer o cargo de confiança de Diretor de Finanças – Símbolo DAÍ-I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, em substituição ao titular, servidor **Luis Paulo Leitão da Cunha,** durante o seu período de gozo de férias, de 09/02/2009 a 10/03/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 04 de fevereiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 087/2009

Designa substituto de Gerente de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Hiran Laércio Lacerda Mourão,** para exercer o cargo de confiança de Gerente de Administração e Finanças – Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, em substituição ao titular, servidor **Peterson Figueiredo Dias,** que substituirá o servidor **Luis Paulo Leitão da Cunha**, durante seu período de férias, de 09/02/2009 a 10/03/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 04 de fevereiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 088/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder à servidora **Marilene Ferreira Lima Veloso,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao período aquisitivo de 07.03.1983 a 06./ 03. 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Prefeita - Barra – BA., 06 de fevereiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 089/2009

Designa Equipe de Apoio para assistir a Pregoeira, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra – BA.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 041/2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Com a finalidade de assistir a Pregoeira no desempenho das suas funções, no Pregão Presencial nº. 004/2009, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra, fica designada Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

I - **Manoel Marques da Silva Filho** – matrícula 1865;

II - **Francina da Cruz Rabelo Neta** – matrícula 2524;

III- **Sarina Amorim Barreto** – matrícula 1917.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 10 de fevereiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 090/2009

Designa servidor para funcionar como Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra – BA.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 041/2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor **Ed Carlos do Nascimento Santiago**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, para funcionar como Pregoeiro em Pregões Específicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra.

Parágrafo único – Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

I - **Francina da Cruz Rabelo Neta** – matrícula 2524;

II - **Manoel Marques da Silva Filho** – matrícula 1865;

III - **Sarina Amorim Barreto** – matrícula 1917.

Art. 2º - Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 12 de fevereiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 091/2009

Torna sem efeito e revoga Portaria designando substituto de Gerente de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito e revogar a Portaria nº. 087/2008, de 04.02.2009, que designava o servidor **Hiran Laércio Lacerda Mourão** para exercer o cargo de confiança de Gerente de Administração e Finanças – Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, em substituição ao titular, servidor **Peterson Figueiredo Dias,** que substituirá o servidor **Luis Paulo Leitão da Cunha**, durante seu período de férias, de 09/02/2009 a 10/03/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 04.02.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 16 de fevereiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 92/2009

Altera composição da Comissão Especial para Coordenação de Festejos de Eventos Folclóricos e Culturais.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento à Instrução TCM 02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar a composição da Comissão Especial para realizar a preparação dos Festejos Folclóricos e Culturais do Município da Barra, até 31.12.2009, que fica composta das seguintes pessoas:

Euler Amorim Arruda - Presidente
Francisco Carneiro da Cunha Filho – Vice-Presidente
Reinaldo de Albuquerque Teixeira – Membro
Eufrásia Janaína de Oliveira Cunha – Membro
Eliângela Barbosa de Almeida – Membro
Francisco de Assis Guedes e Silva – Membro
Washington Leandro da Cruz Gomes – Membro.
Flávio Augusto Dantas Godofredo
Diraneide Souza Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº. 022/2009, de 1º de janeiro de 2009.

Barra-BA., 01 de janeiro de 2009

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 093/2009

Estabelece Novo Horário Especial de Atendimento ao Público.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Novo Horário Especial de Atendimento ao Público, que passa a ser o seguinte:

Atendimento ao Público

Dias: **Terças e Sextas – Feiras**.

Horário: das **08:00** às **12:00** horas.

Art. 2º - Este Novo Horário terá início a partir do dia **1º de março de 2009**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 015/2009, de 01.01.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 18 de fevereiro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 094/2009

Exonera, a pedido, Gerente de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. Edemar Rocha Soares,** do cargo de Gerente de Ensino Fundamental – Símbolo DAO.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 02 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 095/2009

Designa substituto eventual do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, de 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário **Francisco Augusto Pedrosa Viana**, Diretor do Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico – Símbolo DAÍ-I, para substituir o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em seus impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 026/2005, de 30.09.2005

Gabinete da Prefeita – Barra-BA., 04 de março de 2009

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 096/2009

Designa substituto eventual do Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, de 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o funcionário **Geilson Vieira de Souza**, Diretor de Administração Geral – Símbolo DAÍ-I, para substituir o Secretário Municipal de Saúde em seus impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 031/2008, de 20 de fevereiro de 2008.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA., 04 de março de 2009

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 097/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder à servidora **Maria Celeste Gomes de Souza,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.03.2009 a 29.05.2009, referente ao período aquisitivo de 17.01.1990 a 16.03.1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2009.

Gabinete da Prefeita - Barra – BA., 06 de março de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 098/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor **Deocleciano Santana Júnior,** funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02.03.2009 a 30.05.2009, referente ao período aquisitivo de 01.02.1988 a 31.01.1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2009.

Gabinete da Prefeita - Barra – BA., 06 de março de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 099/2009

Concede Licença para Interesses Particulares.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor **Humberto Henrique Rocha,** funcionário estável, Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 03.03.2009 a 02.03.2012, referente ao período aquisitivo de 27.02.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2009.

Gabinete da Prefeita - Barra – BA., 06 de março de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 100/2009

Designa substituto eventual do Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, de 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o funcionário **Carlos Aurélio Gomes Rabelo,** Diretor de Infra-Estrutural – Símbolo DAÍ-I, para substituir o Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos em seus impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 029/2005, de 07 de outubro de 2005.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA., 06 de março de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 101/2009

Designa substituta eventual da Secretária Municipal de Governo.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, de 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a funcionária **Fabíola Rabelo Ferreira Bessa,** Assessora Especial – Símbolo DAÍ-I, para substituir a Secretária Municipal de Governo em seus impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 049/2006, de 08 de dezembro de 2006.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA., 06 de março de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 102/2009

Designa substituta eventual da Secretária Municipal de Ação Social.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, de 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a funcionária **Kedma Suely de S. Santos Azevedo,** Diretora de Administração Geral – Símbolo DAÍ-I, para substituir a Secretária Municipal de Ação Social, em seus impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 038/2008, de 02 de setembro de 2008.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA., 06 de março de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 103/2009

Nomeia Comissão Especial para avaliar a situação da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Barra.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial com atribuições para avaliar a situação de todos os veículos da frota da Prefeitura Municipal da Barra, tendo em vista o constante uso dos mesmos, com a ocorrência de vários problemas mecânicos e mau funcionamento de muitos deles, o que está prejudicando o andamento dos serviços oferecidos pelo município.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais:

- **Éder dos Santos de Souza** - Presidente
- **Gilson Luiz Santos**
- **Luciano Bispo Guedes**
- **Marcelo Cândido Lobo Rocha**

Art. 3º - Fica determinado o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir desta data, para a Comissão Especial entregar à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, o Relatório Conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 13 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 104/2009

Altera Composição do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 03/2007, de 23.02.2007,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde da Barra, que fica constituído dos seguintes membros:

01 – **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Rômulo Washington Oliveira de Souza – membro titular
Geilson Vieira de Souza – membro suplente

02 – **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda**
Francisco Carneiro da Cunha Filho – membro titular
Rita de Cássia Mariano Tiago – membro suplente

03 – **Representantes de Órgão do Meio Ambiente**
Geraldo Sérgio Silva Ferreira – membro titular
Mauro Moura Muzell Faria – membro suplente

04 – **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Francisco Augusto Pedrosa Viana – membro titular
Rubênia Nunes de Queiroz – membro suplente

05 – **Representantes de Órgão de Saneamento**
Anco Márcio de Figueiredo Souza – membro titular
Alberto Pereira da Silva – membro suplente

06 – **Representantes do Monte Tabor - Hospital Ana Mariani**
Felisberto Luiz Camandaroba Júnior – membro titular
Silva de Lima Dourado Oliveira – membro suplente

07 – **Representantes do Hospital Santa Rita**
Trajano de Moraes Neto – membro titular
Olindina Andrade – membro suplente

08 – **Representantes da 22ª DIRES / FUNASA**
Iodeto Irineu Cunha – membro titular
Élcio Ribeiro Estevam – membro titular

09 – **Representantes da Loja Maçônica de Barra**
Neilton Amorim de Carvalho – membro titular
Nilton Barbosa Gonçalves – membro suplente

10 – **Representantes da Pastoral da Criança**
Ir. Josilda dos Santos Miranda – membro titular
Padre Mário Bezerra – membro suplente

11 – **Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa**
Tereza Maria Araújo Silva – membro titular
Perón Pereira de Matos – membro suplente

12 – **Representantes do COMEB – Conselho dos Ministros Evangélicos de Barra**
Élson Gomes Silva – membro titular
Adalberto Martins – membro suplente

13 – **Representantes da Paróquia de São Francisco das Chagas**
Pe. Antônio Pereira de Souza – membro titular
Enirce Maria Nunes Pereira – membro suplente

14 – **Representantes do Centro Espírita Bezerra de Menezes**
Otoniel Ferreira de Assis – membro titular
Antonio dos Santos Silva – membro suplente

15 – **Representantes da Colônia de Pescadores – Z-30**
Almir Sebastião da Costa Ferreira – membro titular

16 – **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Astrogildo Ribeiro da Silva – membro titular
Francisco Lino Barbosa – membro suplente

17 - **Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde**
José Ferreira Gomes – membro titular
Luiz Paulo Alencar Souza – membro suplente

18 – **Representantes da Associação dos Funcionários da Saúde**
Ivone Vidal – membro titular
Noélia Silveira – membro suplente

19 - **Representante da Associação das Mulheres de Barra**
Luzia de Souza Sotero – membro titular
Josilândia Carvalho Dias – membro suplente

20 – **Representantes da Associação das Mulheres Beiradeiras**
Aminadab Filgueiras Soares – membro titular
Patrícia dos Santos Silva – membro suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 216/2008, de 12.08.2008.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 17 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 105/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria do Socorro da Silva Alves,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.03.2009 a 29.05.2009, referente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2009.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 17 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 106/2009

Exonera, a pedido, Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. Charles Pimentel de Souza,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, ficando o mesmo desvinculado do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal da Barra, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 28.02.2009.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 17 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 107/2009

Altera a Portaria nº. 053/2008, que designa o representante legal do Programa BPC na Escola.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a **Srª. Denise Maciel de Assis**, Representante Legal do Programa Benefícios de Prestação Continuada - BPC NA ESCOLA, no Município da Barra.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº. 053/2008.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 19 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 108/2009

OBS: NÚMERO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 109/2009

OBS: NÚMERO NÃO UTILIZADO.

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 110/2009

Exonera Diretora Administrativa da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Carmem Lúcia Neves Oliveira de Souza,** do cargo de Diretora Administrativa da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 111/2009

Exonera Diretor Pedagógico da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Gustavo Silveira Ferreira**, do cargo de Diretor Pedagógico da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo - sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 112/2009

Exonera Diretor da Escola Municipal Jonas Araújo.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Lávio Pereira de Carvalho**, do cargo de Diretor da Escola Municipal Jonas Araújo – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 113/2009

Exonera Diretora da Escola Municipal Prof. Elysio Mourão.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Maria do Socorro da Silva Alves**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Prof. Elysio Mourão – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 114/2009

Exonera Vice-Diretora da Escola Municipal Prof. Elysio Mourão.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Rubelita Ermenegildo da Silva**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Prof. Elysio Mourão – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 115/2009

Exonera Diretora da Escola Municipal Necy Novaes.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Valdívia de Queiroz Nonato**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Necy Novaes – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 116/2009

Exonera Vice-Diretora da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Valdivina Silveira dos Santos**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 117/2009

Exonera Diretora da Escola Municipal Visconde do Bom Conselho – Comunidade de Itacoatiara - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Adriana Cristina Machado Barreira**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Visconde do Bom Conselho – Comunidade de Itacoatiara - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 117-A/2009

Exonera Vice-Diretor da Escola Municipal de Igarité – Distrito de Igarité - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Berkes dos Santos Rodrigues**, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal de Igarité – Distrito de Igarité - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 118/2009

Exonera Diretora da Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Porto Alegre - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Cleuma Maria dos Santos Silva**, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Santo Antônio – Povoado de Porto Alegre - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 119/2009

Exonera Diretor da Escola Municipal de Camaçari – Brejo da Umburana - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Daniel Rabelo Azevêdo**, do cargo de Diretor da Escola Municipal de Camaçari – Brejo de Umburana - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 120/2009

Exonera Vice-Diretora da Escola Municipal Santo Antônio – Comunidade de Santo Antônio - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Débora Sadja Alves Santos**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Santo Antônio – Comunidade de Santo Antônio - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 121/2009

Exonera Diretor do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba – Comunidade de Wanderley - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr Edson Rodrigues Lima**, do cargo de Diretor do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba – Comunidade de Wanderley - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 122/2009

Exonera Diretora da Escola Municipal Manoel Reis – Distrito de Ibiraba - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª Elqui dos Santos Borges**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Manoel Reis – Distrito de Ibiraba - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 123/2009

Exonera Diretora da Escola Municipal Espírito Santo – Brejo dos Olhos d´Água - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª Glafira de Souza Rabelo**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Espírito Santo – Brejo dos Olhos d´Água- zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 124/2009

Exonera Vice-Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição – Povoado do Juá - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª Ivone Pereira dos Santos**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição – Povoado do Juá - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 125/2009

Exonera Diretor das Escolas Municipais Senhor do Bonfim, Santa Rita e Senhor Bom Jesus – Comunidade de Vereda do Sacão - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr João Soares Freitas Filho**, do cargo de Diretor das Escolas Municipais Senhor do Bonfim, Santa Rita e Senhor Bom Jesus – Comunidade de Vereda do Sacão - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 126/2009

Exonera Diretor das Escolas Municipais Santa Clara (Comunidade de Canudos) e Santa Rita (Comunidade de Sambaíba) - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Márcio Barbosa Freitas**, do cargo de Diretor das Escolas Municipais Santa Clara (Comunidade de Canudos) e Santa Rita (Comunidade de Sambaíba) - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 127/2009

Exonera Vice-Diretora do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba, na comunidade de Wanderley - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª Marilúsia de Souza Santos**, do cargo de Diretora do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba – Comunidade de Wanderley - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 128/2009

Exonera Vice-Diretora da Escola Municipal Santa Luzia, no Povoado de Curralinho - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª Marise Cunha de Andrade**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Santa Luzia – Povoado de Curralinho - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 129/2009

Exonera Diretor da Escola Municipal Arcanja Maria, no Povoado de Baixão de Arcanja - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr Pedro Paulo de Araújo Novaes**, do cargo de Diretor da Escola Municipal Arcanja Maria – Povoado de Baixão de Arcanja - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 130/2009

Exonera Diretor da Escola Municipal Boa Esperança, no Brejo de Campo Alegre - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr Willys Gilberto Lima**, do cargo de Diretor da Escola Municipal Boa Esperança – Brejo de Campo Alegre - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 131/2009

Nomeia Diretor de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr Gustavo Silveira Ferreira**, para o cargo de Diretor de Comunicação – Símbolo DAÍ.I, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 132/2009

Nomeia Diretora da Escola Municipal Jonas Araújo – sede do município..

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Alessandra Maurício dos Reis Silva**, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Jonas Araújo – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 133/2009

Nomeia Diretora da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo – sede do município..

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Cleuma Maria dos Santos Silva**, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Sylvia Araújo – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 134/2009

Nomeia Vice-Diretora da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo – sede do município..

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Francisca Xavier da Silva Carvalho**, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Sylvia Araújo – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 135/2009

Nomeia Diretor da Escola Municipal Necy Novaes – sede do município..

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Lávio Pereira de Carvalho**, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Necy Novaes – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 136/2009

Nomeia Vice-Diretora da Escola Municipal Prof. Elysio Mourão – sede do município.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Mara Zuleide Camandaroba Portela**, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Prof. Elysio Mourão – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 137/2009

Nomeia Diretora da Escola Municipal Prof. Elysio Mourão – sede do município.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Neuraci Martins de Queiroz**, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Prof. Elysio Mourão – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 138/2009

Nomeia Diretora Pedagógica da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo – sede do município.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Silmara Correia da Silva**, para o cargo de Diretora Pedagógica da Escola Municipal Profª Sylvia Araújo – sede do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 139/2009

Nomeia Vice-Diretor do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba – Comunidade de Wanderley – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Alberto Lima de Souza**, para o cargo de Vice-Diretor do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba – Comunidade de Wanderley - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 140/2009

Nomeia Vice-Diretora da Escola Municipal Santa Luzia – Povoado de Curralinho – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Cristiane Collura**, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Santa Luzia – Povoado de Curralinho – zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 141/2009

Nomeia Diretor da Escola Municipal Boa Esperança – Brejo do Campo Alegre – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Daniel Rabelo Azevedo,** para o cargo de Diretor da Escola Municipal Boa Esperança – Brejo do Campo Alegre - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 142/2009

Nomeia Vice-Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição – Povoado de Juá – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Douglas Johab Santana Souza,** para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição – Povoado de Juá - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 143/2009

Nomeia Diretor da Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Porto Alegre – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Flávio Queiroz Pinto,** para o cargo de Diretor da Escola Municipal Santo Antônio – Povoado Porto Alegre - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 144/2009

Nomeia Diretora do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba – Comunidade de Wanderley – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Geane Ormonde Leitão,** para o cargo de Diretora do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba – Comunidade de Wanderley - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 145/2009

Nomeia Diretor da Escola Municipal Manoel dos Reis – Distrito de Ibiraba – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. George da Paixão Duarte,** para o cargo de Diretor da Escola Municipal Manoel dos Reis – Distrito de Ibiraba - zona rural - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 146/2009

Nomeia Diretor da Escola Municipal Arcanja Maria – Comunidade de Baixão de Arcanja – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. João Soares Freitas Filho,** para o cargo de Diretor da Escola Municipal Arcanja Maria – Comunidade de Baixão de Arcanja - zona rural - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 147/2009

Nomeia Vice-Diretora da Escola Municipal de Igarité – Distrito de Igarité – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Joselina Moreira dos Santos,** para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Igarité – Distrito de Igarité - zona rural - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 148/2009

Nomeia Vice-Diretora da Escola Municipal Santo Antônio – Comunidade de Santo Antônio – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Jucilene de Souza Santos,** para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Santo Antônio – Comunidade de Santo Antônio - zona rural - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 149/2009

Nomeia Diretor da Escola Municipal Espírito Santo – Brejo dos Olhos d´Água – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Márcio Barbosa Freiras,** para o cargo de Diretor da Escola Municipal Espírito Santo – Brejo dos Olhos d´Água - zona rural - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 150/2009

Nomeia Diretor da Escola Municipal Visconde do Bom Conselho – Comunidade de Itacoatiara – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Marcos da Silva Pereira,** para o cargo de Diretor da Escola Municipal Visconde do Bom Conselho – Comunidade de Itacoatiara - zona rural - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 151/2009

Nomeia Diretor da Escola Municipal de Tapera – Brejo da Tapera – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Pedro Paulo de Araújo Novais,** para o cargo de Diretor da Escola Municipal de Tapera – Brejo da Tapera - zona rural - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 152/2009

Nomeia Diretor da Escola Municipal de Camaçari – Brejo de Umburana – zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Thiago Guedes de Godoi,** para o cargo de Diretor da Escola Municipal de Camaçari – Brejo de Umburana - zona rural - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 153/2009

Nomeia Diretora das Escolas Municipais Castro Alves (Pau d´Arco), Santa Clara (Canudos), Santa Rosa (Sambaíba) e Lagoa Grande (Lagoa Grande) - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Valdimária Silva Figueiredo,** para o cargo de Diretora das Escolas Municipais Castro Alves (Povoado de Pau d´Arco), Santa Clara (Povoado de Canudos), Santa Rosa (Povoado de Sambaíba) e Lagoa Grande (Povoado de Lagoa Grande) - zona rural - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 155/2009

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o biênio 2009/2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, do Município da Barra-BA, para o biênio 2009/2010, conforme composição abaixo:

I. Representantes do Poder Executivo
Aedo Andrade de Queiroz – Membro Titular
Jandira Cavalcante Perez – Membro Suplente

II. Representantes do Poder Legislativo
Edson Alves de Carvalho Sobrinho – Membro Titular
Gladston Silveira da Silva – Membro Suplente.

III. Representantes dos Professores
Gláucia da Silva Palha Fernandes – Membro Titular
Carina de Aquino de Amorim Brito – Membro Titular
Claudene Leite de Amorim – Membro Suplente
Débora dos Santos Borges – Membro Suplente.

IV. Representantes dos Pais de Alunos
Adeilton Moreira Leite – Membro Titular
Clementino Moreira Leite – Membro Titular
Wilton Borges Lima – Membro Suplente
Luciene Pereira da Silva – Membro Suplente.

V. Representantes da Sociedade Civil
Diomedes Matucheski – Membro Titular
Francisco Lino Barbosa – Membro Suplente.

Art. 2º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do CAE serão eleitos pelos seus membros.

Art. 3º - O mandato dos membros e do presidente do CAE será de dois anos.

Art. 4º -As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na Lei que instituiu o CAE, serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 156/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria Lúcia dos Santos Silva,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.04.2009 a 29.06.2009, referente ao período aquisitivo de 03.03.1986 a 02.03.1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 31 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 157/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Valdivina Rodrigues Borges,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.04.2009 a 29.06.2009, referente ao período aquisitivo de 01.04.1989 a 31.03.1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 31 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 158/2009

Exonera, a pedido, Professora Nível 01, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a **Srª. Heloísa Helena Rocha Cruz**, professora Nível 01, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data. .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 159/2009

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação dos seguintes Imóveis, nesta cidade:

01 - Casa fora do alinhamento, pertencente ao **Sr. Adão Ramos Costa Filho**, situada na esquina da Rua Adalberto Sobral, com a Rua Mal. Deodoro da Fonseca;

02 - Casa pertencente ao **Sr. Renato da Silva Cunha**, situada na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, entre a Rua Adalberto Sobral e a Rua Quintino Bocaiúva.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

Edson Alves de Carvalho Sobrinho
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Ivo Ramos.
Representante da Sociedade Civil

Carlos Aurélio Gomes Rabelo
Representante da Prefeitura Municipal de Barra-BA.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 02 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 160/2009

Nomeia Diretora da Creche Santa Clara, na sede do Município.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Maria do Socorro da Silva Alves,** para o cargo de Diretora da Creche Santa Clara, na sede do Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 07 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 161/2009

Nomeia Diretora da Creche Sagrada Família, na sede do Município.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Valdívia de Queiroz Nonato,** para o cargo de Diretora da Creche Sagrada Família, na sede do Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 07 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 162/2009

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, nesta cidade:

Casa de propriedade da Srª. Ednéia Neres da Trindade, situada na esquina da Praça da Bandeira, s/nº, no Bairro Sagrada Família, perto da ponte que dá acesso à Rua Bela Vista de São João, sentido Rua Projetada nº 54, com terreno total de 117m² e 48m² de área construída, sendo uma casa com 6 cômodos em blocos de 8 furos, com madeiramento completo, faltando telhas, portas e janelas, piso em barro.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

Edson Alves de Carvalho Sobrinho
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Ivo Ramos.
Representante da Sociedade Civil

Sandra Cibele Leão Santos Andrade
Representante da Prefeitura Municipal de Barra-BA.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 08 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 163/2009

Exonera Diretor da Escola Municipal de Camaçari, no Brejo da Umburana - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr Tiago Guedes de Godoi,** do cargo de Diretor da Escola Municipal de Camaçari – Brejo da Umburana - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 08 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 164/2009

Nomeia Diretor da Escola Municipal de Camaçari, no Brejo da Umburana - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr Uilder da Rocha Andrade,** para o cargo de Diretor da Escola Municipal de Camaçari – Brejo da Umburana - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 08 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 165/2009

Nomeia Diretora da Escola Municipal Cesário José de Santana, no Brejo do Saquinho do Areado - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Marli dos Reis Silva,** para o cargo de Diretora da Escola Municipal Cesário José de Santana – Brejo Saquinho do Areado - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 08 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 166/2009

Nomeia Diretor das Escolas Municipais Senhor do Bonfim, Santa Rita e Senhor Bom Jesus, na comunidade de Vereda do Sacão - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Zenilton Rabelo dos Santos,** para o cargo de Diretor das Escolas Municipais Senhor do Bonfim, Santa Rita e Senhor Bom Jesus – Comunidade de Vereda do Sacão - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 08 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 167/2009

Altera a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Barra-BA.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município da Barra-BA, criada pelo Decreto Municipal nº. 026, de 26.03.1997, e nomeada pela Portaria nº. 043/2002, de 04.03.2002. alterada pelas Portarias nº. 581/2003, de 05.05.2003, 105/2007, de 31.05.2007 e 217/2008, de 12.08.2008, que fica assim constituída:

Representantes da Prefeitura Municipal
Kedma Suely Santos Azevedo – Membro Titular (presidenta da Comissão)
Francisco de Souza Brito Sobrinho – Membro Suplente

Representantes da Câmara Municipal
Vereador Adalberto José dos Santos – Membro Titular
Vereador Edson Alves de Carvalho Sobrinho – Membro Suplente

Representantes do Poder Judiciário Estadual
Blª. Magda Silvana Guedes e Silva Queiroz – Membro Titular
Filogônio Rodrigues da Silva – Membro Suplente

Representantes da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – DIREC 22
Ednilza de Jesus Pereira Bernardes – Membro Titular
Aracy de Souza Cruz – Membro Suplente

Representantes da Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia - EBDA
Ezequias Silveira dos Santos – Membro Titular
Josmiro Fernandes dos Santos – Membro Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Mariene da Silva de Souza – Membro Titular
Iara Lúcia Gama Pimenta de Souza – Membro Suplente

Representantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado
Iara de Souza Silveira – Membro Titular
Aristophanes Soares Boaventura Júnior – Membro Suplente

Representantes de Órgão Público Federal
Josineto da Cunha Souza – Membro Titular
Suene do Nascimento Souza – Membro Suplente

Representantes de Clubes de Serviços, Associações ou Entidades Religiosas
Diocese da Barra
José Alves da Silva – Membro Titular
Maria Eloá Dias Sayão – Membro Suplente

Conselho de Ministros Evangélicos
Roberto Sóstenes – Membro Titular
Adalberto Martins – Membro Suplente

Loja Maçônica "Fraternidade, Amor e Justiça"
Neilton Amorim de Carvalho – Membro Titular
Bolivar Irineu da Cunha – Membro Suplente

Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Barra - ACISBA
Iodeto Irineu Cunha – Membro Titular
Renildo Souza Martins – Membro Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
José Carlos da Silva Santos – Membro Titular
Claudenilson Nogueira de Sena – Membro Suplente

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 217/2008, de 12 de agosto de 2008.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 17 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 168/2009

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação dos imóveis abaixo relacionados, nesta cidade da Barra – BA., com a finalidade de desapropriação de suas áreas, destinadas à construção da Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatórias da cidade da Barra..

ETE – Planta de Situação – Rodovia BA-161 – Cruzamento Estrada dos Brejos
Proprietário - Agenor Ribeiro do Nascimento Filho
Endereço – Rua Silva Jardim

Elevatória – 1.1 – Planta de Situação - Rua Desembargador Montenegro – Pecuária
Proprietário - Jucelino Bernardo de Souza
Endereço – Rua da Substação 2,52.

Elevatória – 1.3 – Planta de Situação - Travessa Irineu Simões – Pecuária
Proprietário – Josemir Oliveira Matos e outro
Endereço –

Elevatória – 2.1 – Planta de Situação - Rua 23 de Agosto – próximo à Lagoa do Saco Grande
Proprietário – Erenilton José Gregório
Endereço - Rua Barão do Rio Branco, 254

Elevatória – 3.2 – Planta de Situação - Av. Getúlio Vargas – Fundo do Banco do Brasil
Proprietário – Banco do Brasil S/A
Endereço – Rua dos Marianis – Centro

Elevatória – 4.1 – Planta de Situação - Rua Tiradentes, esquina com a Rua São Pedro
Proprietário – Silvano Alves Pereira
Endereço – Praça Cel. Antônio Luiz Camandaroba, 442
Obs encontra-se na dívida ativa.

Elevatória- 4.3 – Planta de Situação - São Jorge – Rua G
Proprietário – Agenor Ribeiro do Nascimento Filho
Endereço – Rua Silva Jardim

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

Edson Alves de Carvalho Sobrinho
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Ivo Ramos.
Representante da Sociedade Civil

Carlos Aurélio Gomes Rabelo
Representante da Prefeitura Municipal de Barra-BA.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 17 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 169/2009

Exonera, a pedido, Encarregado de Cerimonial e Eventos, da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. Aécio Paulo de Oliveira,** do cargo de Encarregado de Cerimonial e Eventos, da Secretário Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA. 30 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 170/2009

Concede gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Gonçalves Neto,** funcionário estável, o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.03.2009 a 28.02.2012, referente ao período aquisitivo de 2009 - 03.04.1989.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.03.2009.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 05 de maio de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº 171/2009

Altera Composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade coma Lei Orgânica do Município e com respaldo na Lei Municipal nº. 008/2007, art. 138 - § 3, de 13.04.2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que fica constituído dos seguintes membros:

I. Representantes da Colônia dos Pescadores Z-30.
Almir Sebastião Costa Ferreira – membro titular
Rita de Cássia Gomes Morais – membro suplente

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Florêncio de Souza Ribeiro – membro titular
Maria Mont Serrate Santos Batista - membro suplente

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Janaína Maurício dos Reis - membro titular
Luciana Carvalho Leitão – membro suplente

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
João Isidório Martins dos Santos Neto – membro titular
Sandra Cibele Leão Santos Andrade – membro suplente

V. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra
José Carlos da Silva Santos – membro titular
Alexandre Silva dos Santos – membro suplente

VI. Representantes da Associação de Mulheres de Barra
Edite Alves da Silva – membro titular
Edmária da Silva Serra – membro suplente

VII. Representantes da Paróquia de São Francisco das Chagas
Edmilson Morais de Souza – membro titular
Valdécio Pereira de Souza – membro suplente

VIII. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.
Geraldo Sérgio Silva Pereira – membro titular
Maria Cândida da Silva – membro suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 07 de maio de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal.